



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - FAX (43)-3555-1401 - CEP. 84.920-000

PORTARIA Nº 028/2012 de 06/02/2012.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, JOÃO RENATO CUSTÓDIO, usando de suas atribuições legais, Resolve.

Art. 1º - APOSENTAR por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora DIJANIRA GONZALES DA FONSECA, brasileira, separada Judicialmente, servidora público Municipal, portador do RG nº 5.017.055-1/PR e do CPF nº 416.804.568-49, na função Professora, em conformidade com o disposto no artigo 186, da Lei nº 636/93 – Estatuto do Servidor, observado o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal e Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º - Considerando Parecer Jurídico, em conformidade com o disposto no artigo 201, §2º da Constituição Federal, conceder o benefício previdenciário no valor de R\$ 771,28 (Setecentos e setenta e um reais e vinte e oito reais).

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 06 de fevereiro de 2012.

JOÃO RENATO CUSTODIO

Prefeito Municipal